

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR - SILVÂNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº21/2026 - CBM/2º PBM - SILVÂNIA-16443

Órgão: Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia - FEMBOM - CNPJ: 29.258.319/0001-01	
Setor requisitante: Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia (2º Pelotão Bombeiro Militar)	
Responsável pela Demanda: Capitão MILSON Fernandes da Silva Júnior- Comandante do 2º PBM	
Objeto: Realização de aquisição de estações de trabalho (computadores desktop de alto desempenho), acompanhadas de dois (2) monitores e periféricos, destinadas ao processamento de dados complexos, imagens e vídeos provenientes de drones, visando atender às demandas operacionais, de inteligência e inovação do Corpo de Bombeiros Militar	
Justificativa: A aquisição de equipamentos computacionais de alta performance é essencial para suportar as atividades técnicas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente no que diz respeito ao processamento de imagens aéreas, fotogrametria, edição de vídeos e execução de softwares de alto consumo computacional. Tais atividades são fundamentais para a análise de riscos, planejamento de operações e tomada de decisões estratégicas em situações de emergência e combate a incêndios. A modernização da infraestrutura computacional é, portanto, uma necessidade técnica e operacional, visando aprimorar a eficiência e a precisão das ações do quartel.	
Descrições e quantidades:	
Itens (Descrição mínima)	Quantidade

Computadores desktop de alto desempenho, acompanhados de todos periféricos	02
Monitor	04
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: 2º Pelotão Bombeiro Militar	
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.	
Grau de Prioridade da compra ou contratação: Complexidade baixa:	
a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);	
b) serviço ou aquisição com contrato (nota de empenho);	
c) procedimento que contenha até nove itens.	
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: NÃO	

--

Silvânia, aos 08 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Comandante**, em 09/06/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91457451** e o código CRC **86AEDBDA**.

2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR GO-139 KM 231 - SETOR ALTO DO BONFIM - SILVANIA - GO - CEP 75180-000.
--



Referência: Processo nº 202600011019372



SEI 91457451